



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 003/2021-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

1. Alterar a partida entre Monte Líbano x América FC, marcada inicialmente no dia 17.02.2021 (quarta-feira) para o dia 18.02.2021 (quinta-feira), mantendo as demais condições estabelecidas.

2. Alterar a partida entre Parnamirim x União, marcada inicialmente no dia 17.02.2021 (quarta-feira) para o dia 18.02.2021 (quinta-feira), mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 11 de fevereiro de 2021.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.709.814-00

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF